



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, datado de 17/03/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente protocolizado sob o nº 0236/2025, em que solicita justificadamente a abertura de processo licitatório para a **“Aquisição de dois imóveis urbanos de propriedade dos Srs. José Cassiano da Silva Sobrinho e Silvio Degaspery da Silva, situados neste Município, destinados à construção de Unidades Habitacionais”**, visto o Sr. JOSÉ CASSIANO DA SILVA SOBRINHO CPF: 38395479115 e SILVIO DEGASPERY DA SILVA – CPF: 304.013.481-72, sendo 12 (doze) meses; sendo o valor de R\$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais), a título de sinal e princípio de pagamento, pago na assinatura do contrato por meio de transferência bancária do VENDEDOR, O saldo restante no valor de R\$ 1.465.200,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), será pago em 45 parcelas de R\$ 32.560,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Sessenta Reais) até o dia 20 de cada mês, corrigido anualmente pelo IGPM, com quitação total até o dia 31/12/2028.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico datado em 20/03/2025, destacando a obrigatoriedade na referida contratação direta, através de INEXIGIBILIDADE de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a **“Aquisição de dois imóveis urbanos de propriedade dos Srs. José Cassiano da Silva Sobrinho e Silvio Degaspery da Silva, situados neste Município, destinados à construção de Unidades Habitacionais”**, visto o Sr. JOSÉ CASSIANO DA SILVA SOBRINHO CPF: 38395479115 e SILVIO DEGASPERY DA SILVA – CPF: 304.013.481-72.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 20 de março de 2025

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal